

Lei nº 143, de 22 de Fevereiro de 1961

"Da nova denominação à
via pública"

A Câmara Municipal de Inhumas,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Ana
Fagundes de Sousa", a atual Rua "Dois de
Novembro", desta cidade.

Parágrafo único - A denominação que ora se dá
à saudosa Ana Fagundes de Sousa, é
uma justa homenagem do Poder Público
municipal de Inhumas, pela doação do
terreno que deu origem ao município de

03

"Goiaheiras", hoje município de "Inhumas"

Art. 2º - É o Prefeito municipal de Inhumas, autorizado a fazer as devidas operações de crédito até a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinadas à confecção das placas, para execução desta lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de
Inhumas, 22 de fevereiro de 1961

as) Nelo Egidio Balestra
Prefeito municipal

as) Almira Cornelio Bron
secretária